

Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material	30/09/2024 00:00	160415	JOAO VITOR CARDOSO DA COSTA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de serviço para publicação e divulgação de editais			

2. Justificativa de necessidade

Atender a demanda de publicações de edital em canais de comunicação (jornais), conforme prevê a legislação vigente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE		1,00	1.500,00	1.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VITOR CARDOSO DA COSTA

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

DIEEx nº 435-SL Gu/Div Adm/B Adm Gu SM
EB: 65402.001582/2024-40

Santa Maria, RS, 27 de fevereiro de 2024

Do Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria

Ao Sr Comandante da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição, Comandante do 4º Batalhão Logístico, Comandante do 1º Regimento de Carros de Combate, Comandante do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, Diretor do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar, Comandante do Colégio Militar de Santa Maria, Diretor do Hospital Geral de Santa Maria, Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria, Comandante do 29º Batalhão de Infantaria Blindado

Assunto: Contratação centralizada para publicação de extrato de editais de licitação em jornais de grande circulação.

1. Considerando que o Decreto nº 10.024/19, dispensava a divulgação dos extratos de editais de licitação em jornais de grande circulação e com o advento da Lei 14.133/21, houve a retomada da obrigação da divulgação supracitada (§ 1º do Art. 54 da Lei 14.133/21).
2. A B Adm Gu SM, está em tratativas com a EBC (Empresa Brasil de Comunicação) a fim de formalizar uma contratação centralizada no âmbito da Guarnição de Santa Maria e Itaara, com execução descentralizada, ou seja, a B Adm Gu SM ficará cadastrada como sede no sistema da EBC, e as demais UG da guarnição, serão unidades vinculadas a esse instrumento contratual, o que permitirá o empenho, publicações e faturamentos independentes.
3. Desta forma solicito que as UG encaminhem a sua memória de cálculo da quantidade e valor anual estimado para as publicações do extrato do edital de licitações em jornal de grande circulação.
4. A fim de subsidiar a memória de cálculo, o valor cobrado para esse tipo de divulgação está em média R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme dados levantados: Jornal do Comércio (R\$ 563,40); Zero Hora (R\$ 400,00) e O Sul (R\$ 232,56).
5. Por fim, as informações serão úteis, se encaminhadas até 05/03/2024, e de modo a dirimir eventuais dúvidas e/ou obter informações adicionais, coloco à disposição o Maj Reis, da SL Gu, por meio da RITEX 834-1117 ou pelo e-mail: reis.rafael@eb.mil.br.

EVERTON CONCEIÇÃO SOARES - Cel
Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **EVERTON CONCEIÇÃO SOARES**, em 27/02/2024, às 14:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Knvc-40D6-SavN-CiMv



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr2 Estb Subs Mil 3ª RM/1933)

DIEEx nº 2-SALC/Fisc Adm/Ch DSSM
EB: 64459.000423/2024-18

URGENTÍSSIMO

Santa Maria, RS, 7 de março de 2024.

Do Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria

Assunto: contratação centralizada para publicação de extrato de editais de licitação em jornais de grande circulação - resposta

Referências:

a) DIEEx nº 435-SL Gu/Div Adm/B Adm Gu SM, de 27 FEV 24.

Em atenção ao DIEEx referenciado, solicito vinculação deste OP a ao futuro contrato com a EBC no valor total de R\$ 3.126,80, conforme abaixo:

	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Chamada Pública	2	R\$ 563,40	R\$ 1.126,80
Pregões	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

VANDERLEI JOSÉ BORTOLI - TC

Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC VANDERLEI JOSÉ BORTOLI, em 07/03/2024, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

9JAG-m7mS-syPB-3juG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

DIEx nº 202-SGC/Div Adm/B Adm Gu SM

EB: 65402.005238/2024-20

URGENTÍSSIMO

Santa Maria, RS, 24 de junho de 2024.

Do Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria

Ao Sr Comandante da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição, Comandante do 4º Batalhão Logístico, Comandante do 1º Regimento de Carros de Combate, Comandante do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, Diretor do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar, Comandante do Colégio Militar de Santa Maria, Diretor do Hospital Geral de Santa Maria, Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria, Comandante do 29º Batalhão de Infantaria Blindado

Assunto: Contrato nº 11-2024 - Contratação centralizada para publicação de extrato de editais de licitação em jornais de grande circulação - EBC

Anexos:

- 1) DIEx nº 435 - SL Gu Div Adm B Adm Gu SM de 27 Fev 24.pdf; e
- 2) E-mail datado de 18 Jun 24.pdf.

1. Sobre o assunto, a União, por intermédio da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (B Adm Gu SM), inscrita no CNPJ sob nº 09.575.381/0001-01, denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, denominada CONTRATADA, celebraram o Contrato de Serviço nº 11-2024, tendo como objeto os serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica sob demanda, exigidos pela Lei nº 14.133/21, bem como de outras necessidades, em jornal diário de grande circulação, tendo como vigência 60 (sessenta) meses, com início a contar de 05 JUN 24, conforme o limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021.
2. Afim de formalizar uma contratação centralizada no âmbito da Guarnição de Santa Maria e Itaara, com execução descentralizada, este Comandante expediu o DIEx nº 435-SL Gu/Div Adm/B Adm Gu SM, de 27 FEV 24, solicitando a memória de cálculo da quantidade e o valor anual estimado para as publicações do extrato do edital de licitações em jornal de grande circulação de cada Organização Militar da Guarnição de Santa Maria e Itaara.
3. Após a conclusão da Inexigibilidade nº 02-2024, pela Seção de Licitações, o processo foi encaminhado para a Seção de Gestão de Contratos formalizar o contrato com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, sendo que durante o deslinde das tratativas a Empresa informou no dia 18 JUN 24 que não conseguiu estabelecer a vinculação/dependência entre o Órgão sede e as Unidades Subordinadas, informou também que as seguintes Unidades já possuem contrato com a EBC: 1º Regimento de Carros de Combate, Depósito de Subsistência de Santa Maria, 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado e Hospital Geral de Santa Maria.
4. Diante da impossibilidade de centralizar o contrato com a EMPRESA BRASIL DE

Classificação:

COMUNICAÇÃO S/A – EBC, este Comandante orienta os Ordenadores de Despesas que façam seus respectivos processos e posteriormente assinem seus próprios contratos e, se durante a realização do mesmo, necessitem realizar suas publicações, que solicitem recursos para a Diretoria responsável e que estes recursos sejam descentralizados para a B Adm Gu SM, para posterior realização da Nota de Empenho e envio da matéria para publicação.

5. Informo que as responsáveis pelas publicações são as seguintes Militares, lotadas na Seção de Licitações da B Adm Gu SM:

a. Fiscal Titular do Contrato: 3º Sgt **ANGÉLICA FAGAN**; e

b. Fiscal Substituta do Contrato: 3º Sgt **MARIZANE DE FATIMA TRINDADE**.

6. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, coloco a disposição o Cap **ANDRÉ SILVA** Chefe da Seção de Gestão de Contratos desta Base Administrativa no telefone (55) 3922-1116 ou no e-mail contratos@badmgusm.eb.mil.br.

EVERTON CONCEIÇÃO SOARES - Cel

Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **EVERTON CONCEIÇÃO SOARES**, em 24/06/2024, às 15:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Q1mE-BQMX-36Mr-V1Ay

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 MAIO 17, designo os militares abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, sob demanda.

1º Sgt **TIAGO FREITAS DE MORAES**

Integrante Requisitante

1º Sgt **LUIS FELIPE UBAL DE RODRIGUES**

Integrante Técnico

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. COMISSÃO DE DADOS INDIVIDUAIS

Relatório

Teve seus dados individuais examinados pela comissão nomeada no BI nº 45 - D Subs SM, de 11 JUN 24, por estar previsto(a) para ser promovido(a) em 31 AGO 24, em cumprimento ao § 3º do Art. 5º, das Normas para o Processo de Promoção de Oficial Temporário (EB30-N-60.006), aprovadas pela Portaria nº 086-DGP/DA PROM, de 14 SET 15.

- Campo QAS/QMS: Sem alteração; - Campo promoções: Sem alteração; - Campo convocações: Sem alteração; e - Campo prorrogações: Sem alteração.

Asp Of **CAMILA FIORIN NICOLA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

f. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS

Designação

O(a) militar abaixo relacionado(a) foi designado(a) para compor a comissão de recebimento dos gêneros perecíveis e não perecíveis do Quantitativo de Subsistência (QS) deste Depósito para o mês de julho de 2024.

1º Ten **RODNEY DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente Substituto

Asp Of **GABRIEL PIVETTA**

Presidente

S Ten **EVERTON LUÍS ABELLO DE ALMEIDA**

Membro Substituto

S Ten **ALEXANDER ALDEIR COSTA DA SILVA**

Membro

2º Sgt **ROBSON GOMES DE GOMES**

Membro Substituto

2º Sgt **CRISTIANO LUIS FLACH**

Membro